



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO–UENF

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima quinquagésima primeira reunião do Colegiado Acadêmico. Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Raul Lopez Palacio –Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Prof.ª Maura Da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma – Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Profª Lilian Ságio César - Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Profª Maria Gertrudes A. Justi da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª Ana L. Okorokova Façanha – Representante dos Docentes do CBB; Prof. Enrique Medina-ACosta – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes do CCT; Profª Shirlena Campos de Souza Amaral – Representante dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Henrique M. de Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. João Vitor Pardo – Representante Discente da Graduação; Srª Amanda Durães – Representante Discente da Graduação; Compareceram como convidados: Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete; Prof. Geraldo Timóteo – Diretor da Agência de Inovação; Sr. Ricardo Pohlman – Servidor da AgiUENF e Sr.ª Tânia Virgínia de Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: 1- Informes; 2 - Aprovação de Convênios: 2.1 UENFxMEC, renovação de prazo (SEI 648); 2.2 UENFxIPEAD "ad referendum" (SEI 651); 3. Pós-Doutorado Prof. Giovane (SEI 650); 4. Recurso de decisão CPPG – Aluno Vinicius Daflon (SEI 653); 5. Assuntos gerais. O **Reitor** agradeceu a presença de todos e deu início a reunião com os **Informes**. Informou que todos os *ad referenda* foram aprovados também no CONSUNI; Na sexta-feira à tarde recebeu a visita do Deputado Ferreirinha, quando pode falar sobre diversos assuntos relacionados à UENF, entre eles os adicionais de insalubridade/ periculosidade e duodécimos. Também entregou uma carta para ser entregue ao Presidente da ALERJ, onde solicita uma reunião para discutir os problemas da Universidade. A Prof.ª **Rosana** informou que ela e a Prof.ª Rosana Giacomini participaram de uma reunião com aproximadamente vinte e quatro estudantes, que estão trabalhando na organização da semana acadêmica, que está prevista para acontecer entre os dias três e sete de novembro. Nessa, que foi a primeira reunião, foram discutidas ações que poderão ser realizadas na semana acadêmica. Disse que os estudantes estão muito engajados e com muita vontade de organizar o evento, e que para isso estão providenciando o máximo de apoio possível aos estudantes. O **Reitor** solicitou autorização para incluir na pauta o recurso do aluno **Jhonatan P. Lopes**, para que seja feita relatoria no processo. O Colegiado autorizou e o Reitor passou para o segundo item da pauta: **Aprovação de Convênios**: 2.1 UENFxMEC, renovação de prazo (SEI 648) e 2.2 UENFxIPEAD "ad referendum" (SEI 651). O Sr. Ricardo Pohlman deu os esclarecimentos relacionados aos convênios e não havendo manifestações, o Reitor colocou em votação. Aprovados com duas abstenções. O **Reitor** passou para o terceiro item da pauta: **Pós-Doutorado Prof. Giovane (SEI 650)**. O **Reitor** informou que a data inicial para o afastamento é no mês de agosto, mas que talvez mude, devido à pandemia. Esclareceu que o processo já foi aprovado em todas as instâncias. A Profª **Rosana** lembrou que será preciso verificar com o professor a data inicial e final do afastamento, a fim de que não ultrapasse o período autorizado. O Prof. **Roberto** sugeriu que a data seja

definida antes do encaminhamento ao CONSUNI e também para a publicação no D.O.E.R.J. O **Reitor** concordou e disse que entrará em contato com o professor. Não havendo mais manifestações, colocou em votação e o afastamento foi aprovado por unanimidade. Passou para o quarto item da pauta: **Recurso de decisão CPPG – Aluno Vinicius Daflon (SEI 653)**. A Profª **Maura** informou que o aluno solicitou prorrogação por ter sido reprovado em uma disciplina e por ter entendido que não seria mais necessária a aprovação desta. Os atestados apresentados não correspondem às datas da disciplina, e por esse motivo a CPPG não aceitou o pedido de prorrogação e a nova abertura de turma. O Colegiado discutiu o recurso do aluno. O Prof. **Carlos Henrique** sugeriu ser mais prudente ter uma relatoria no processo, a fim de orientar o Colegiado na decisão, e se dispôs a fazê-lo. O Colegiado concordou. O **Reitor** perguntou se algum membro do Colegiado poderia fazer a relatoria no recurso do aluno **Jhonatan P. Lopes**. O Prof. **Roberto Franco** se dispôs a fazer a relatoria e o Colegiado aprovou. O **Reitor** passou para o último item da pauta: **Assuntos Gerais**. O Prof. **Roberto Franco** falou sobre o bloqueio das vagas feito pelo governo. Perguntou se já existe parecer da ASJUR para contratar os professores que já foram aprovados nos concursos. O **Reitor** respondeu que ainda estão aguardando a análise da ASJUR, mas que possivelmente terão que enviar ofício ao governo, questionando esses casos. Sobre a possibilidade de oferecer bolsas aos aprovados, enquanto não tomam posse, informou que no momento não há recursos financeiros para isso. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 15/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 15/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5649047** e o código CRC **2D1845E3**.